



DECRETO Nº 970 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 332.549,73 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 332.549,73 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 970 DE 31 DE AGOSTO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	202	100		400,00
12.361.0013.2.040	3.3.90.39	204	100	1.800,00	
12.361.0014.2.043	3.3.90.14	214	100	400,00	
13.122.0002.2.005	3.3.90.39	294	100		1.800,00
13.392.0011.1.276	3.3.90.30	303	100		14.000,00
13.392.0011.1.276	4.4.90.51	841	100	14.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				16.200,00	16.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
24.131.0018.1.019	3.3.90.39	730	100		8.748,41
24.131.0018.2.022	4.4.90.51	785	100	8.748,41	
TOTAL ÓRGÃO				8.748,41	8.748,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	61	100	160,00	
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100		160,00
TOTAL ÓRGÃO				160,00	160,00

TOTAL I

25.108,41

25.108,41

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.275	3.3.90.30	806	218		1.000,00
08.243.0029.1.275	3.3.90.39	842	218	1.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.000,00	1.000,00

TOTAL II

1.000,00

1.000,00

Figm



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0114.2.136	3.3.90.36	616	100		985,92
08.243.0114.2.136	3.3.90.39	622	100	985,92	
TOTAL ÓRGÃO				985,92	985,92

TOTAL III				985,92	985,92
------------------	--	--	--	---------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.001	3.1.90.13	499	100	12.000,00	
08.241.0023.1.197	3.3.90.30	505	100		1.500,00
08.241.0023.1.197	3.3.90.39	511	100	1.500,00	
08.242.0026.2.074	3.3.90.36	522	100		10.000,00
08.243.0029.2.260	3.3.90.39	534	100		2.000,00
TOTAL ÓRGÃO				13.500,00	13.500,00

TOTAL IV				13.500,00	13.500,00
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.1.90.34	395	100		289.705,40
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	399	100	289.705,40	
TOTAL ÓRGÃO				289.705,40	289.705,40

TOTAL V				289.705,40	289.705,40
----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.163	3.3.90.30	317	214		2.250,00
12.361.0013.2.035	4.4.90.51	737	214	2.250,00	
TOTAL ÓRGÃO				2.250,00	2.250,00

TOTAL VI				2.250,00	2.250,00
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

TOTAL (I + II + III + IV + V + VI)				332.549,73	332.549,73
---	--	--	--	-------------------	-------------------

Fugm